



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 520, de 22 de dezembro de 2005.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.003132/2005-11 e 15414.3133/2005-66,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CITIINSURANCE DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 05.005.351/0001-09, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 1 de julho de 2005 e 15 de julho de 2005, aprovaram, em especial:

I – A mudança da denominação social para METLIFE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe